



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 855/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5723/2018,

R E S O L V E

1-Conceder à servidora ERIKA REINEL ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 8/9/2015, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012.

2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa